



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.914
DE 30 DE JULHO DE 2025

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO
PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE
DESCREVE.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à MADÊ COZINHA AUTORAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.558.965/0001-13, permissão de uso, a título precário, remunerada, do bem público que assim se descreve:

“Permissão administrativa de uso de bem público, onerosa e a título precário, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, do conjunto denominado “Espaço Gastronômico”, situado no mezanino do Mercado de Peixe, localizado na Av. Mário Covas, nº 3050, esquina com a Rua Dona Amélia Leuchtemberg, no Bairro Ponta da Praia, identificado na Planta Baixa com os números 22A; 22B e 22C, sendo 2 (dois) módulos destinados à exploração de serviço de restaurante e praça de alimentação (cozinha/quiosque) medindo 170,00 m² e 01 (um) para comércio de conveniência (loja) medindo 26,00m², ligados à alimentação com destaque à cadeia de pescados”

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de exploração comercial de serviço de restaurante, praça de alimentação e comércio de conveniência, ligados à alimentação com destaque à cadeia de pescados, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo de compromisso a ser firmado pela permissionária.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério da permitente, sem que àquela assista direito a indenização por benfeitorias.



GABINETE DO PREFEITO

Santos

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento